



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(ATUALIZADO ATÉ A PORTARIA 1.367, DE 25 DE MARÇO DE 2021; REVOGADA PELA PORTARIA 1.722, DE 5 DE MAIO DE 2021)

PORTARIA N.º 1.254, DE 18 DE MARÇO DE 2021

~~Designa membros para o Gabinete de Crise do Município de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência da pandemia do novo corona vírus (Covid-19).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1.º Designar os senhores abaixo relacionados para o Gabinete de Crise, conforme artigos 3.º do Decreto n.º 114, de 18 de março de 2021, que Institui, temporariamente, Gabinete de Crise do Município de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência da pandemia do novo corona vírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS):~~

- ~~I – Gabinete do Prefeito: Rodrigo Gomes Massulo;~~
- ~~II – Secretaria Municipal de Saúde – CPEC: Juliana Boeira de Barcelos;~~
- ~~III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Rudinei Ubirajara dos Santos;~~
- ~~IV – Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão: Lucas Ramos Kellermann;~~
- ~~V – Procuradoria Geral do Município: Igor dos Santos Oliveira;~~
- ~~VI – Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha: Marcione Gomes;~~
- ~~VI – Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha: Paulo José de Moraes Barros (**Designado conforme Portaria n.º 1.367, de 25 de março de 2021**);~~
- ~~VII – Presidente da Câmara de Vereadores: João Luis Moreira da Silva; e~~
- ~~VIII – OAB/RS subseção local: Gustavo Gil Peres.~~
~~(Suplente: Júlio César Sant’Anna de Souza)~~

~~Art. 2.º A coordenação do Gabinete de Crise será de responsabilidade do Prefeito Municipal, que de acordo com a necessidade poderá convocar reuniões.~~

~~Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.~~

~~Art. 4.º Fica revogada a Portaria n.º 1.620, de 23 de julho de 2020.~~

~~Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2021.~~

~~Registre-se e publique-se~~

~~Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças~~

~~Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal~~